

COTAÇÃO ELETRÔNICA BIONEXO ID 29163777
PROPOSTA SICONV 811947/2014
EDITAL NR 002/2015

– Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

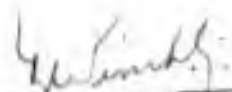
ATA NR 02

Aos vinte um dias do mês de agosto de dois e quinze , às quinze horas ,reuniram-se na sala de reunião segundo andar do Hospital Regional do Oeste, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta Zilma Marcon, Jandir Thomas, Aline de Costa, Tania Maria Tacca Zunkowski, Ana Fátima Sales de Atayde, Paulo Gilberto Z. Winckler Assessor Jurídico, para finalizar o julgamento das proposta apresentadas no certame, referente ao itens previsto na Cotação Eletrônica bionexo ID 29163777 Edital 002/2015 , após análise e diligencias qualitativas das proposta apresentadas para o item Banqueta para parto Vertical,Poltrona hospitalar 120kg, Detector Fetal, Berço recém nascido, Cama PPP, com base no Parecer Técnico de Engenharia-PTE063 anexo, a Comissão de Licitação observou, além de menor preço ofertado os princípios estabelecido em lei quanto a QUALIDADE,DURABILIDADE, A SEGURANÇA, A CONSERTABILIDADE,PADRONIZAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA e considerou vencedoras as propostas das seguintes empresa por item cotado: Banqueta para parto Vertical a empresa Sarita Largura Singh Ltda ME valor R\$ 500,00, Itens Poltrona Hospitalar 120kg valor R\$ 900,00 e Berço recém nascido valor R\$ 840,00 empresa Hospimetal Industria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda, Item Cama PPP valor R\$ 13.000,00 empresa Fanem Ltda, Item Detector Fetal nenhuma empresa atende o Edital “os engenheiros pareceristas sugerem para este item específico, que seja alterado o preço referencial (sem alteração quantidade nem tampouco do item) pois este artigo nao pode ser encontrado com este nível de complexidade que a instituição quer, naquela faixa de preço de mercado.” ficando assim deserta para o momento e item Cadeira em aço /ferro com pintura epoxi somente empresa Ilhatec cotou na Plataforma Bionexo porém desclassifica por não ter apresentado proposta e documentação regulamentar. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião. E para constar, eu, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, na forma da legislação vigente.


Zilma Marcon
Diretora de Licitação


Ana Fátima Sales de Atayde
CONFRAS
CPF: 864.543.879-91


Tania Maria Tacca Zunkowski
Diretora de Licitação


Paulo Gilberto Z. Winckler
OAB/SC-11.6888 CPF 441.255.200-53
Associação Hospitalar Lencor
Vargas Ferreira

| | | | | |
|---|--|---------------------------------|-------------------|---|
|  | PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE | | | Código: PTE - 063 |
| | Data Emissão: 07.08.2015 | Data da Validade: 30.12.2015 | Página: 4 de 5 | |
| ÁREA EMITENTE: | SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP | | |  |
| ASSUNTO: | COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS nº 02/2015 | | | |
| CLIENTE FINAL: | HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE | | | |

Análise colateral:

- Os equipamentos ofertados pela segunda melhor cotação (GENÉTICA) **NÃO ATENDEM** os quesitos da cotação eletrônica, com a referência MD FD-200 por não possuírem tela LCD.
- Os equipamentos ofertados pela terceira melhor cotação (QUALYMEDIC) **NÃO ATENDEM** os quesitos da cotação eletrônica 02/2015, por não possuírem tela LCD.
- Os equipamentos ofertados pelo participante **ILHATEC** não foram analisados neste parecer, pois o mesmo deixou de apresentar documentação regulamentar (proposta comercial).

OS ENGENHEIROS PARECERISTAS SUGEREM PARA ESTE ITEM ESPECÍFICO, QUE SEJA ALTERADO O PREÇO REFERENCIAL (SEM ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE NEM TAMPOUCO DO ITEM), POIS ESTE ARTIGO NÃO PODE SER ENCONTRADO COM ESTE NÍVEL DE COMPLEXIDADE QUE A INSTITUIÇÃO QUER, NAQUELA FAIXA DE PREÇO DE MERCADO.

5.4) ITEM 05: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO

- **Empresas participantes:**
 - **FANEM:** Fanem Ltda
 - **HOSPIMETAL** Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda
 - **ILHATEC:** lhatec Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda – EPP
- **Ofertante de menor preço:** FANEM
- **Parecer Técnico:** Consideramos que o ofertante com o menor PREÇO **não atende** o quesito da cotação eletrônica, pois seu produto possui estrutura em aço pintado e o descritivo pedia aço inoxidável.

Análise colateral:

- Os equipamentos ofertados pela segunda melhor cotação (HOSPIMETAL) **ATENDEM** os quesitos da cotação eletrônica 02/2015, com a referência HM.2009B + proposta comercial.
- Os equipamentos ofertados pelo participante **ILHATEC** não foram analisados neste parecer, pois o mesmo deixou de apresentar documentação regulamentar (proposta comercial).

5.5) ITEM 07: CAMA PPP (PRÉ-PARTO/PARTO/PÓS-PARTO)

- **Empresas participantes:**
 - **FANEM:** Fanem Ltda
 - **HOSPIMETAL** Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda
 - **ILHATEC:** lhatec Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda – EPP
 - **QUALYMEDIC:** Qualymedic Comércio E Assistência Técnica Ltda – Epp

| | | | | |
|---|--|--|--------------------------|---|
|  | PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE | | | Código: PTE - 063 |
| | Data Emissão: 07.08.2015 | Data da Validade: 30.12.2015 | Página: 1 de 5 | |
| ÁREA EMITENTE: | SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP | | |  |
| ASSUNTO: | COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS nº 02/2015 | | | |
| CLIENTE FINAL: | HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE | | | |

OBJETIVO:

Este Parecer Técnico de Engenharia avalia, a pedido do solicitante Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Regional do Oeste, entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.122.913/0001-06, com sede na Rua Florianópolis 1448E Bairro Santa Maria na cidade de Chapecó-SC, o resultado de cotação eletrônica Bionexo ID 29163777, no âmbito do convênio Siconv nº049838/2014, sobre equipamentos médico hospitalares e material permanente.

2- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE:

A EngeHosp – Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar e mais precisamente os engenheiros pareceristas que assinam este laudo, declaram que não possuem conflitos de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmica, política ou financeira com nenhuma das marcas e participantes do processo licitatório em epígrafe. Declaram também que não fizeram parte da criação e montagem da cotação eletrônica nº 02/2015 e só estão ingressando no processo nesta etapa.

Este laudo técnico está sujeito às seguintes condições de independência, contingências e limitações:

1. O trabalho técnico foi elaborado com finalidade específica definida no tópico inicial do presente estudo. O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.
2. Não é permitida a reprodução parcial ou total do parecer técnico sem o conhecimento e aprovação de seus autores.
3. O presente trabalho baseia-se ainda em documentos fornecidos pelo interessado e pelos ofertantes. Os signatários, portanto, não assumem qualquer responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, além das implícitas no exercício de suas funções específicas no caso, estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
4. Os signatários não assumem responsabilidade por alterações físicas nos equipamentos dos ofertantes ou em documentos após a submissão, que venham a comprometer o teor das informações contidas neste relatório.
5. Em todas as etapas de elaboração deste laudo e após a sua emissão final, os signatários mantêm sigilo profissional absoluto, só fornecendo cópias ou informações a terceiros mediante autorização expressa do cliente ou solicitação de órgãos responsáveis e com autoridade sobre este procedimento.

| | | | | |
|---|--|---------------------------------|-------------------|---|
|  | PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE | | | Código: PTE - 063 |
| | Data Emissão: 07.08.2015 | Data da Validade: 30.12.2015 | Página: 1 de 5 | |
| ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP | | | |  |
| ASSUNTO: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS nº 02/2015 | | | | |
| CLIENTE FINAL: HRO - HOSPITAL REGIONAL DO OESTE | | | | |

6. A descrição de *não conformidades* de cada produto ofertado em relação ao edital não pretende ser exaustiva, bastando citar uma discrepância entre as especificações exigidas e as apresentadas, para o mesmo ser considerado como "não atendendo".
7. Este PTE foi elaborado em 06 (SEIS) páginas impressas somente no anverso, sendo a última assinada sob selo de segurança e as demais rubricadas pelos signatários.

3 – SIGLAS e ACRÔNIMOS:

As seguintes siglas e acrônimos serão usados no transcorrer do trabalho, em sua forma abreviada:

- **HRO:** Hospital Regional do Oeste
- **AHLVF:** Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira
- **PTE:** Parecer Técnico de Engenharia ou Laudo Técnico.
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas
- **NBR:** Norma Brasileira editada pela ABNT
- **IEC:** International Electrical Code
- **NBR IEC:** Norma Brasileira ABNT traduzida da norma internacional IEC

3 - METODOLOGIA:

Os engenheiros pareceristas usaram como critério de avaliação das propostas, além do PREÇO, os princípios estabelecidos em lei quanto a QUALIDADE, a DURABILIDADE, a SEGURANÇA, a MANUTENABILIDADE e a ASSISTÊNCIA TÉCNICA, todos como características de qualidade do produto a ser adquirido.

Ainda, os engenheiros levaram em conta que a Associação Hospitalar ao longo dos anos vem se utilizando além dos critérios elencados acima, outros como PADRONIZAÇÃO, EFICIÊNCIA e principalmente FACILITAÇÃO NO MANUSEIO E OPERAÇÃO pelos integrantes de seu corpo clínico.

4 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

O laudo foi desenvolvido com base nos documentos apresentados à Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 030/2015 e nas seguintes normas e regulamentos:

- ABNT NBR IEC 60601-1:2013 Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial.
- ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 Equipamento eletromédico Parte 2-52: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares

5 - PARECERES TÉCNICOS: ITEM a ITEM:

5.1) BANQUETA PARA PARTO VERTICAL

| | | | | |
|---|--|--|--------------------------|---|
|  | PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE | | | Código: PTE - 063 |
| | Data Emissão: 07.08.2015 | Data da Validade: 30.12.2015 | Página: 3 de 5 | |
| ÁREA EMITENTE: | SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP | | |  |
| ASSUNTO: | COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS nº 02/2015 | | | |
| CLIENTE FINAL: | HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE | | | |


- **Empresas participantes:**
 - **QUALYMEDIC:** Qualymedic Comércio E Assistência Técnica Ltda - Epp
 - **SARITA LARGURA:** Sarita Largura Singh Ltda ME
- **Ofertante de menor preço:** SARITA LARGURA
- **Parecer Técnico:** pelos demais critérios de avaliação tecnológica citados no tópico 3-*Metodologia*, consideramos que o ofertante com o menor preço **ATENDE** também os quesitos do edital com o seu produto Banqueta Auxiliar no Parto Humanizado.
- **Análise colateral:** Os equipamentos ofertados pela segunda melhor cotação (QUALYMEDIC) não foram analisados no presente parecer pois o valor ofertado excede em mais de 100% o valor de referência.

5.2) ITEM 03: POLTRONA HOSPITALAR 120 KG

- **Empresas participantes:**
 - **QUALYMEDIC** Comércio E Assistência Técnica Ltda - Epp
 - **HOSPIMETAL** Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda
 - **ILHATEC** Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - EPP
- **Ofertante de menor preço:** QUALYMEDIC
- **Parecer Técnico:** pelos demais critérios de avaliação tecnológica citados no tópico 3-*Metodologia*, consideramos que o ofertante com o menor preço **NÃO ATENDE** os quesitos do edital com o seu produto, pois a estrutura ofertada não é de aço inox, e a capacidade mínima de 110 kgs não atende os quesitos do edital.
- **Análise colateral:** Os equipamentos ofertados pela segunda melhor cotação (HOSPIMETAL) **ATENDEM** os quesitos da cotação eletrônica 02/2015, com a referência HM-2056 e respectiva proposta comercial.

5.3) ITEM 04: DETECTOR FETAL

- **Empresas participantes:**
 - **HORA H:** Hora H Hospitalar Ltda - ME
 - **GENÉTICA:** Genética Comércio Importação e Exportação Ltda
 - **QUALYMEDIC:** Qualymedic Comércio E Assistência Técnica Ltda – Epp
 - **ILHATEC:** Ihatec Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda – EPP
- **Ofertante de menor preço:** HORA H
- **Parecer Técnico:** Consideramos que o ofertante com o menor PREÇO **não atende** o quesito relativo ao visor LCD com o produto marca MD mod. FD-200, pois não o possui.

| | | | | |
|---|--|--|--------------------------|---|
|  | PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE | | | Código: PTE - 063 |
| | Data Emissão: 07.08.2015 | Data da Validade: 30.12.2015 | Página: 5 de 5 | |
| ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP | | | |  |
| ASSUNTO: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS nº 02/2015 | | | | |
| CLIENTE FINAL: HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE | | | | |

- **Ofertante de menor preço:** FANEM
- **Parecer Técnico:** pelos demais critérios de avaliação tecnológica citados no tópico *3-Metodologia*, consideramos que o ofertante com o menor PREÇO também **atende** o quesito TÉCNICA com o produto MP-7097 e seus opcionais cotados em proposta comercial.

Análise colateral:

- Os equipamentos ofertados pela segunda melhor cotação (HOSPIMETAL) **ATENDEM** os quesitos da cotação eletrônica 02/2015, com a referência HM 2006.
- Os equipamentos ofertados pelo participante **ILHATEC** não foram analisados neste parecer, pois o mesmo deixou de apresentar documentação regulamentar (proposta comercial).
- A oferta do participante **QUALYMEDIC** não foi analisada neste parecer, pois apesar de descrever o mesmo item da proposta de menor preço (FANEM), sua cotação ultrapassa em mais de 80% o valor de referência.

6 – MAPA RESUMO DO PLEITO :

| DESCRIÇÃO | QT | OFERTANTE | PRODUTO |
|------------------------------|----|----------------|-------------------|
| BANQUETA PARA PARTO VERTICAL | 06 | SARITA LARGURA | BANQUETA AUXILIAR |
| POLTRONA HOSPITALAR 120 KGS | 06 | HOSPIMETAL | HM-2056 |
| DETECTOR FETAL | 06 | NENHUM ATENDE | *** |
| BERÇO RECÉM NASCIDO | 06 | HOSPIMETAL | HM-2009B |
| CAMA PPP | 06 | FANEM | MP-7097 |

Sendo o que nos apresentava para o momento, assinamos este documento auxiliar ao processo licitatório, e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que nos couber,

Chapecó, 07 de agosto de 2015.

Eng. Elton Luís Bortoncello
CREA: 062.220 D



Eng. J. Fernando Meira da Rocha
CREA: 054.300 D